

PORTARIA Nº 1365/2022 - GAB/SEMAS 28 DE JUNHO DE 2022.

Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA Nº 1099/2022-SEMAS de 31/05/2022, publicada no DOE nº 34996 do dia 06/06/2022;

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: São Félix do Xingu/PA

Destino: Belém/PA e Marabá/PA

Período: 16/06 a 21/06/2022 – 6,0 diárias.

Servidor:

- 4175939 – ALEX DA SILVA COSTA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 820217

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 415 DE 24 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições e visando cumprir o que dispõe o Art. 27 da Lei Federal nº 9985/2000 e o Artigo 2ª, inciso IV da Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 001/2022, decide:

Art. 1. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EP, formada por servidores da Comissão de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo (COPLAM) e das Gerências Administrativas da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC, ou colaboradores externos à DGMUC, com a atribuição de realizar supervisão técnica e metodológica, pelos procedimentos administrativos e pela análise e aprovação técnica do Plano de Manejo e produtos intermediários, devendo acompanhar e participar de todas as etapas do processo de elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Ilha do Combu, de acordo com as disposições da Instrução Normativa supracitada.

I – Integrantes:

NOME	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
Cintia da Cunha Soares	57201159	COPLAM	Supervisora
Sineide do Socorro Vasconcelos Wu	541900552	COPLAM	Elaboração do Guia do Participante
Soraya Tatiana Macedo Alves	54186246	COPLAM	Coordenadora
Rosangela Andrade Pinheiro	51855848	GRB	Elaboração de TDR
Wanessa Silva Grangeiro	57208461	GRB	Levantamento de dados existentes da APA Ilha do Combu

Art. 2. A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de realizar a elaboração do Plano de Manejo Área de Proteção Ambiental (APA) Ilha do Combu.

Art. 3. Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 820244

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 421 DE 27 DE JUNHO DE 2022

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57176321, para responder pelo Núcleo de Controle Interno, durante o impedimento legal da titular NILCE DE NAZARÉ NABIÇA PEREIRA MAESTRI, matrícula nº 5947257, no período de 27/06/2022 a 11/07/2022.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 425 DE 28 DE JUNHO DE 2022

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Jalva Costa Braga, matrícula nº 54197020, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Gerência de Sociobiodiversidade, durante o impedimento legal da titular JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 57175480, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 820930

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

PARTES: IDEFLOR-Bio e JÉSSICA BETÂNIA FERREIRA DE SOUSA.
OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto alocação do imóvel situado na Avenida Brasil S/N, bairro Beira Rio, São Geraldo do Araguaia, Pará, objeto da matrícula nº M-5003, do Livro 2-AD de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Geraldo do Araguaia, para abrigar as instalações do Escritório Regional do IDEFLOR-Bio no Município de São Geraldo do Araguaia.
VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte – 0316009325; Natureza da Despesa – 33.90.36; PTRES – 798689.
ASSINATURA: 23/06/2022.
VIGÊNCIA: 23/06/2022 à 22/06/2023.
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio
LOCATÁRIO
JÉSSICA BETÂNIA FERREIRA DE SOUSA
LOCADORA

Protocolo: 820768

APOSTILAMENTO

8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF IX FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 19 de novembro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 21 de novembro de 2012, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 348.929/0001-67, com endereço na Rua Dr. Eugênio Cordeiro, nº 28, parte – centro – Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-970, conforme Cláusula 8a do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 11,731130% referente ao IPCA acumulado de junho de 2021 a maio de 2022, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Preço Único Mínimo edital Atualizado 7º Apostilamento	Preço Único Contratual Atualizado 7º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2021 a 05/2022	Preço Único Mínimo edital Atualizado 8º Apostilamento	Preço Único Contratual Atualizado 8º Apostilamento (R\$)	Volume (m³)1	Valor do Contrato Atualizado (R\$)2	valor da garantia (R\$)3
35,54	35,76	1,11731130	39,71	39,96	17.793,57	711.031,06	177.757,77

Notas:

1 Volume Anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 002/2011

2 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado

3 Correspondente a 25% do valor do contrato atualizado.

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2022, será de R\$ 757,77 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), Tabela 1;

(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 031,06 (setecentos e onze mil trinta e um reais e seis centavos), Tabela 1;

(5) o Preço mínimo único do edital, fica reajustados em 11,731130% (onze vírgula setenta e três por cento) referente ao IPCA acumulado de junho de 2021 a maio de 2022, Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Sub-cláusula 4.3, fica alterado para R\$ 8,41 (oito reais e quarenta e um centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$)	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 7º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2021 a 05/2022	Valor Atualizado 8º Apostilamento (R\$)
5,00	5,29	5,98	6,25	6,48	6,66	6,97	7,53	1,11731130	8,41

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano R\$ 0,09 (nove centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$)	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 7º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2021 a 05/2022	Valor Atualizado 8º Apostilamento (R\$)
0,05	0,053	0,06	0,063	0,065	0,067	0,070	0,08	1,11731130	0,09